

II TERMO ADITIVO AO EDITAL – UNIT PE, № 01 DE 18 DE MAIO DE 2020

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO AGENDADO – UNIT PE – 2020/2

O Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco – UNIT/PE, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20/12/1996, nas disposições regimentais, vem aditar e alterar o EDITAL UNIT PE № 01 de 18 de maio de 2020, para alterar os tópicos 1. DAS INSCRIÇÕES, prorrogando o prazo de inscrição, 2. DOS CURSOS E VAGAS, retirando a oferta dos cursos Administração (Manhã), Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Manhã), Biomedicina (Manhã e Noite), Direito (Manhã), Enfermagem (Manhã), Engenharia Civil (Manhã e Noite), Engenharia Mecatrônica (Manhã), Engenharia de Software (Manhã e Noite), Estética e Cosmética (Noite), Fisioterapia (Manhã e Noite), Nutrição (Manhã e Noite), Odontologia (Manhã), Psicologia (Manhã e Noite), Radiologia (Manhã e Noite) e Serviço Social (Manhã e Noite), 5. DA MATRÍCULA, adicionando a informação referente à matrícula dos aprovados nas disciplinas do segundo período do curso, conforme texto abaixo:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: De 26 de maio a 23 de setembro de 2020.

 (\ldots)

5. DA MATRÍCULA

(...)

5.16. A matrícula dos candidatos aprovados nos cursos ofertados no **Edital UNIT/PE**, nº 01 de 18 de maio de 2020, far-se-á no bloco de disciplinas do segundo e/ou terceiro período do curso, conforme matriz curricular. A integralização das disciplinas do primeiro período ocorrerá no semestre posterior.

(...)

O estabelecido neste aditivo não altera o Edital original, permanecendo válidas todas as informações que não sejam incompatíveis com o presente instrumento.

Recife, 28 de agosto de 2020.

Vanessa Pereira Piasson Maziero

Temisson Jose dos Santos

Diretora Geral Vice-Presidente Acadêmico

Coordenador da Compese